



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS FISCAIS, AGENTES DE ARRECADAÇÃO E AMBIENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (SINFAR) REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nos termos do Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinaria publicada no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, afixada nos locais conforme rege o estatuto do sindicato, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação às nove horas e trinta minutos, com presença da Presidente do SINFAR Monike da Silva Oliveira e do Sr. Janilson Oliveira Secretário Geral-Administrativo foi dado início à assembléia. A Presidente Monike iniciou a leitura do edital de convocação: *CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, Convocamos os Fiscais de Posturas e Edificações, Fiscais de Tributos, Fiscais Sanitários, Fiscais Epidemiológicos, Agentes de Arrecadação e Ambiental, e Auditores Fiscais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 20 de abril de 2023 às 09:30h, no AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL localizada à Rua 07 de Setembro, nº 367, Centro. Na ocasião, trataremos da seguinte pauta: 1) Debate e análise do PCCR do Quadro Geral e PCCR do Fisco Municipal (Lei Complementar 50/2017); 2) Outros assuntos de interesse. Araguaína-TO, 17 de abril de 2023.. Monike da Silva Oliveira, Presidente do SINFAR. Lido o Edital de convocação passando para a ordem do dia: (1) Debate e análise do PCCR do Quadro Geral e PCCR do Fisco Municipal (Lei Complementar 50/2017), a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, iniciou falando que no dia 14 o SINFAR disse que foi chamado para uma reunião com o prefeito e outros sindicatos para apresentarem a proposta de PCCR, disseram que chamaram o SINFAR pois haviam artigos que diziam respeito ao fisco, e também informaram que a revisão do estatuto do servidor ainda estava em fase de elaboração e que os sindicatos deveriam analisar a proposta e ao final apresentassem suas contrapropostas, combinando com os sindicatos uma data por volta do dia 15 de maio para iniciarem as negociações; a senhora presidente disse que fez uma critica na reunião ressaltando que o PCCR do Quadro Geral (PCCR-QG) e Estatuto deveriam andar juntos, uma vez que um é reflexo de outro; disse que após a reunião, leu*



a proposta encaminhada e que os artigos que diziam respeito ao fisco eram em relação ao triênio, uma demanda de 2019 que têm sido cobrada pelo sindicato. A presidente disse ter detectado diferença de tratamento dado à progressão horizontal do servidores do quadro geral e do fisco, com uma progressão e 18 meses aumentando 4% do salário base, enquanto para o fisco a progressão era de 36 meses aumentando apenas 3%, sendo que o nível inicial do quadro geral já iniciava em mais de 3.900,00 enquanto do fisco iniciava em 3.500,00 aproximadamente, uma clara intenção de prejudicar a progressão dos servidores do fisco que até o momento era igual do quadro geral. A Sr. Kelly mostrou-se indignada com esta proposta e acredita não ter sido um erro de elaboração, porque o artigo foi escrito, disse acreditar que a gestão quer sim tratar os servidores do fisco de forma inferior aos demais. A Sra. Mara manifestou profunda preocupação e embravejada com essa proposta tão inferior aos demais, querendo expor o tratamento diferenciado para os fiscais, e expondo isso publicamente com essa proposta que foi enviada a todos os sindicatos. O Sr. Thiago Spacassassi disse que essa era apenas uma proposta inicial e que os sindicatos deveriam fazer seus apontamento na proposta de lei e encaminhar ao Executivo para ai sim iniciar as negociações. O Sr. Marco disse que apesar de ser uma proposta, isso já mostra a intenção inicial do prefeito em tratar diferentemente inferior a classe do fisco. A presidente disse que a proposta encaminhada além de ter partes que tratam dos fiscal, já prevê a exclusão do quinquênio, apenas mantendo o direito já adquirido a quem tem; disse que além disso há artigos que permitem a gestão inflar a máquina pública com contratos onde apenas 20% dos cargos em comissão devem ser ocupados por servidores efetivos. O Sr. Thiago Spacassassi disse que isso é extremamente incoerente, uma vez que permite o executivo colocar quem quiser nestes cargos e remunerando de maneira muito baixa esses cargos para os servidores efetivos, de modo que nenhum servidor efetivo desejará ocupar para receber cerca de 200 ou 300,00 por um cargo de chefia, por exemplo. A presidente disse que têm mantido diálogo com o presidente do SISEPAR acordando cada sindicato fazer seus apontamentos na proposta de lei e mandar a uma proposta igual, pois na reunião com o prefeito e alguns vereadores presentes, o presidente da Câmara dos Vereadores disse que quer que a proposta chegue



na Câmara com o aval de todos os sindicatos para não haver embate e discussões desnecessária nos dias de votação; a presidente disse que o SINTET e outros sindicatos queriam que as contrapropostas fossem analisadas o mais rápido possível pois há muito tempo estão esperando por esse PCCR-QG, mas a presidente alertou que os sindicatos deveriam ter o tempo que fosse necessário para analisar de maneira calma e lógica todos os pontos propostos. A presidente disse que desde o dia 14 tem se reunido com servidores de diversas carreiras, não só da fiscalização e todos tem manifestado revolta com o que foi proposto, uma vez que a proposta é a intenção clara de como a gestão quer direcionar a alteração da lei; criticou o projeto de lei que foi muito mal elaborado, constando já no início do PCCR-QG que ele se aplica a servidores estabilizados em virtude da Constituição de 1988, coisa que o STF já tem consolidado que esse servidores não podem ser alcançados por qualquer PCCR, refrisando uma falha na construção desse PCCR-QG, dizendo ainda que achava que o PCCR-QG havia sido feito pela procuradoria do município, entidade competente e qualificada para elaboração do PCCR-QG, mas que depois descobriu que o PCCR-QG havia sido feito por uma empresa com dispensa de licitação, isto é mais uma incoerência da gestão municipal. A presidente disse que os artigos que citam o fisco, se mantidos neste projeto de PCCR-QG, podem gerar confusão na interpretação, uma vez que de início, já citam que a progressão por mérito profissional, nomenclatura dada à progressão horizontal do quadro geral, é aplicável ao fisco em 3% de progressão a cada 3 anos; disse isso ser um risco muito grande a manutenção desse texto no PCCR-QG. A Sr. Mara disse que o sindicato não pode deixar a prefeitura manter essa proposta de PCCR-QG com os artigos do fisco dentro, pois futuramente a prefeitura sempre vai pedir um parecer da procuradoria sobre os artigos de maneira que desfavoreça os servidores do fisco. O Sr. Thiago disse que o SINFAR precisa apresentar uma proposta em separado e paralela ao PCCR-QG de modo que as duas andem juntas, mantendo de maneira igual as sugestões apontadas pelo SISEPAR pois o que for aprovado no PCCR-QG será replicado no Estatuto dos Sevidores, e se assim feito, atingirá todos os servidores, inclusive professores e fiscais, por isso disse que os sindicatos precisam manter o máximo de atenção em cada apontamento feito no PCCR para adiante não precisar de pareceres na interpretação de



artigos que tratem do direito dos servidores. O Sr. Mahmoud questionou sobre se o quinquênio estava previsto no PCCR, tendo a presidente respondido que ele havia sido retirado a continuidade de adquirir, mas os quinquênios já implementados seriam mantidos, dizendo inclusive que irá sugerir um artigo que permita que servidores terão direito ao quinquênio até a próxima aquisição e depois extinguir, uma vez que na aprovação da lei, se for mantida da forma que está, haverá servidores faltando um mês para ter o quinquênio e irá perder, sendo mais justo ele alcance e depois não tenha mais direito a novo quinquênio. A Sra. Luiza lembrou que uma reivindicação que o sindicato deve fazer é a equiparação das cotas dos fiscais ambientais aos demais fiscais, uma demanda antiga da classe e promessa dos gestores anteriores, uma medida de justiça que tratará de forma igual todos os servidores da fiscalização. Pegando o gancho do assunto, a Sra. Mikaelly disse também que os agentes de arrecadação requerem a equiparação de suas cotas ao dos auditores fiscais, uma vez que as atividades desempenhadas são praticamente iguais, diferenciando apenas o fato que os auditores podem autuar seus fiscalizados, e que há jurisprudência nos tribunais superiores do Tocantins, Mato Grosso e outros estados que reconhecem o tratamento igual destes servidores. A presidente Monke disse que a este assunto será necessário a contratação de consultor jurídico para avaliar essas decisões e estando bem fundamentadas irá requerer conjuntamente as demandas dos fiscais, a equiparação também das cotas aos agentes de arrecadação municipal. A Sra. Mikaelly disse que a respeito da proposta de PCCR o ideal realmente seria retirar a progressão horizontal do PCCR-QG para evitar más interpretações, e se os fiscais têm o seu PCCR deve ser valorizado e melhorado. A presidente disse que irá fazer a contraproposta apresentando um projeto de lei de alteração do PCCR do fisco e uma apresentando alterações do PCCR-QG pois sabe que isso será replicado no Estatuto do Servidor; disse que vai precisar do apoio e da mobilização total da categoria do fisco, em conversar com seus vereadores, mobilização em comparecer na Câmara Municipal ou outros locais quando necessário, porque apesar a presidente está a frente de tudo, quem vai fazer a diferença será os próprios servidores do fisco impor uma pressão na Administração para que tudo seja resolvido positivamente; disse que se os servidores do



fisco estivessem comparecido na Câmara Municipal para apoiá-la na lei das alíquotas previdenciárias e na própria lei da reforma da previdência municipal, as decisões teriam sido diferentes; disse que estará em consonância com o SISEPAR para apresentar as melhores propostas para o servidores municipais. A presidente perguntou à assembléia se havia algo mais a ser debatido, e ninguém mais se manifestou. Registramos aqui um erro material na data da lista de presença desta assembléia: onde ler-se “20/03/2023”, leia-se “20/04/2023”. Nada mais havendo a declarar a presiente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária 11 horas. A Ata, após ser lavrada foi lida e aprovada, foi assinado por mim, Sr. Janilson, que secretariei os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, tendo a lista com as assinaturas dos demais presentes seguindo anexa.

Monike da Silva Oliveira
Presidente do Sinfar

Janilson Oliveira Cruz
Diretor Secretário-Geral
e Administrativo

Marco José de Borba
Diretor de Assuntos
Jurídicos